

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 01/2003

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que a partir de 1º de outubro de 2003 terá início a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, nos serviços da Secretaria das Varas da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária de Santa Catarina, compreendendo o exercício anterior, ou, se for o caso, a partir da última inspeção, conforme dispõe a Lei nº 5.010/66 e o Provimento nº 01, de 02 de junho de 1997 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, na forma do **QUADRO ANEXO**.

FAZ SABER que cada Inspeção terá a duração de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, no máximo, por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, mediante solicitação do juiz, observando-se, durante o período, o disposto no art. 92, a saber:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou hipóteses da alínea "d";
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos de ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias àqueles servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, finalmente, que os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos até o último dia útil imediatamente anterior à Inspeção, sob pena de cobrança, restituindo-se

às partes, após o término da Inspeção, o prazo restante, suspenso durante os trabalhos.

Florianópolis, 04 de setembro de 2003. Eu, Gisele Coelho Bernardes Müller, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, o digitei e conferi.

Jorge Antônio Maurique
Juiz Federal Diretor do Foro e.e.
Seção Judiciária de Santa Catarina

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

1ª Vara Federal	- 06 a 10/10/03
2ª Vara Federal	- 03 a 07/11/03
3ª Vara Federal	- 24 a 28/11/03
4ª Vara Federal	- 06 a 10/10/03
5ª Vara Federal	- 20 a 24/10/03
6ª Vara Federal	- 13 a 17/10/03
Vara Federal Criminal – JEF Criminal Adjunto	- 03 a 07/11/03
Vara Federal das Execuções Fiscais	- 20 a 24/10/03
Vara do Juizado Especial Federal Cível	- 20 a 24/10/03

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BLUMENAU

1ª Vara Federal	- 17 a 21/11/03
Vara do Juizado Especial Federal Cível	- 03 a 07/11/03
3ª Vara Federal	- 06 a 10/10/03
Vara Federal Criminal – JEF Criminal Adjunto	- 06 a 10/10/03
Vara Federal das Execuções Fiscais	- 06 a 10/10/03

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CHAPECÓ

1ª Vara Federal – JEF Criminal Adjunto	- 10 a 14/11/03
2ª Vara Federal – JEF Cível Adjunto	- 10 a 14/11/03

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CRICIÚMA

1ª Vara Federal – JEF Criminal Adjunto - 20 a 24/10/03
2ª Vara Federal - 20 a 24/10/03
Vara Federal Previdenciária – JEF Cível Adjunto - 20 a 24/10/03

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAÍ

1ª Vara Federal – JEF Criminal Adjunto - 06 a 10/10/03
2ª Vara Federal – JEF Cível Adjunto - 06 a 10/10/03

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL

1ª Vara Federal – JEF Criminal Adjunto - 06 a 10/10/03
2ª Vara Federal – JEF Cível Adjunto - 27 a 31/10/03

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE JOAÇABA

1ª Vara Federal - JEF Cível e Criminal Adjunto - 03 a 07/11/03

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE JOINVILLE

1ª Vara Federal - 20 a 24/10/03
2ª Vara Federal - 06 a 10/10/03
Vara do Juizado Especial Federal Cível e Criminal - 13 a 17/10/03
4ª Vara Federal - 24 a 28/11/03

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGES

1ª Vara Federal – JEF Cível e Criminal Adjunto - 24 a 28/11/03

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TUBARÃO

1ª Vara Federal – JEF Criminal Adjunto - 10 a 14/11/03
Vara Federal Previdenciária – JEF Cível Adjunto - 10 a 14/11/03